



PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Canelinha	Capital Catarinense do Motocross	
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa reconhecer o município de Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross. Esta iniciativa não apenas celebra a rica tradição do motocross na cidade, mas também busca promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, alinhando-se aos objetivos de valorização do esporte e incentivo à prática de atividades que promovam a inclusão e a união da comunidade.

A formalização da designação de Canelinha como Capital Catarinense do Motocross se fundamenta na necessidade de um marco legal que reconheça e valorize a importância do motocross para a identidade local. A criação de um reconhecimento oficial permitirá que Canelinha se posicione como um polo de referência no motocross, atraindo competições de maior porte e visibilidade.

Canelinha possui uma história rica e vibrante no motocross, que se consolidou ao longo das últimas décadas. Desde a década de 1990, a cidade tem sido palco de competições que atraem pilotos de renome e entusiastas do esporte, criando uma comunidade unida em torno dessa paixão. O reconhecimento oficial como Capital Catarinense do Motocross reforçará a identidade cultural da cidade, promovendo eventos que celebrem a história do motociclismo e incentivando a participação da juventude em atividades esportivas. Essa valorização cultural é essencial para a formação de uma identidade coletiva e para a promoção de valores como disciplina, respeito e superação.

A proposta de tornar Canelinha a Capital Catarinense do Motocross tem o potencial de gerar impactos econômicos significativos. A cidade já recebe um grande número de visitantes durante as competições, com estimativas de que eventos como o Campeonato Brasileiro de Motocross movimentem anualmente mais de R\$ 10 milhões. A designação oficial poderá aumentar esse fluxo de turistas, atraindo competições de maior porte e eventos internacionais, o que resultará na geração de empregos diretos e indiretos, desde a construção e manutenção da pista até serviços de hospedagem, alimentação e comércio local. Além disso, a promoção do motocross poderá estimular o surgimento de novas empresas e serviços relacionados ao esporte, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região.

A pista do Parque de Eventos da Fazenda Silva Neto é um dos principais atrativos de Canelinha, com características que a tornam ideal para competições de motocross. Com uma extensão de aproximadamente 1.500 metros, a pista é projetada para oferecer desafios tanto para iniciantes quanto para pilotos experientes, com obstáculos que testam habilidades e técnicas. A qualidade da infraestrutura é um fator crucial para a realização de eventos de alto nível, e a designação como Capital Catarinense do Motocross poderá justificar investimentos em melhorias e ampliações, garantindo que a pista atenda aos padrões internacionais.

Os impactos sociais decorrentes da proposta são igualmente relevantes. O motocross pode servir como uma ferramenta de inclusão social, oferecendo oportunidades para jovens e crianças se envolverem em atividades esportivas, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e superação. A realização de eventos pode fomentar a união da comunidade, fortalecendo laços sociais e promovendo um ambiente de cooperação e apoio mútuo. Além disso, a prática do motocross pode contribuir para a formação de novos talentos, incentivando a formação de atletas que possam representar Canelinha e Santa Catarina em competições nacionais e internacionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa reconhecer Canelinha como a Capital Catarinense do Motocross. Esta iniciativa não apenas valoriza a rica tradição do motocross na cidade, mas também promove o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, contribuindo para a formação de uma identidade forte e vibrante.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner
Silva**, em 28/04/2025, às 08:01.
